



PORTARIA Nº 056/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando Ofício GPGJ/DRH/Nº 008/2019 solicitando a renovação da cessão da servidora junto à Procuradoria Geral de Justiça para ter exercício perante a Promotoria de Justiça de Picuí;

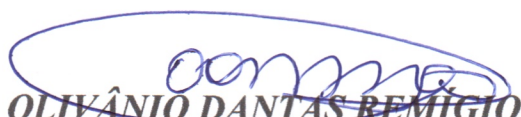
Considerando que o art. 40 da Lei Complementar nº 01/2008, expressamente admite que seja colocado servidor municipal à disposição de órgão da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal pelo período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período;

RESOLVE:

Colocar a disposição da Procuradoria Geral de Justiça – Ministério Público da Paraíba pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **SIMONE SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 65083, ocupante do cargo de Digitador, com ônus para esta Edilidade, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei Complementar nº 001/2008, contados a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Oficie-se à Procuradoria Geral de Justiça sobre o deferimento e comunique-se à servidora

Picuí-PB, 25 de abril de 2019.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional